

26/02/2021

REDE Nº 025

Prezados,

ASSUNTO 01: EMISSÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR DE TRANSFERÊNCIA

Senhor Diretor de Escola e GOE,

No que tange à emissão de Histórico Escolar de Transferência nos termos do artigo 3º da Resolução SE 70 de 12/12/2019, informamos que ainda é obrigação da Escola a sua emissão, quando solicitado por aluno/interessado e/ou Unidade Escolar; uma vez que a Secretaria Escolar Digital não está plenamente configurada para este serviço.

Por este motivo, a SEDUC mantém até o momento, na Intranet, o modelo manual de Histórico Escolar para que as Escolas emitam o respectivo documento se for solicitado.

Prof^{as} Ana Júlia e Varlene
NUCLEO DE VIDA ESCOLAR